



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Conselheiro Lafaiete, 18 de julho de 2024.

Ofício 174/2024/SMA

EXPEDIENTE
01 / 08 /24

À Ilma Vereadora Damires Rinalrly Oliveira Pinto

Assunto: Resposta requerimento 298/2024

Prezada Vereadora Damires,

Conforme solicitação, informamos que o cargo de Auxiliar Administrativo - setores recepção e transportes de exames recebem insalubridade grau médio 20% conforme LTCAT (Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho) em anexo.

De acordo com o mesmo laudo existem atividades de Auxiliar Administrativo que não possuem direito à Insalubridade, porém conforme solicitação e depoimentos da Secretaria de Saúde, foi realizada uma vistoria pelo setor de Segurança do Trabalho. O parecer técnico em anexo de 20 de junho de 2024 constatou que na Policlínica a insalubridade deve ser paga a todos os cargos devidos as condições insalubres do local.

Desde modo, fizemos a conferência interna para levantamento das pessoas que não recebem a insalubridade com base no LTCAT, mas que passam a ter o direito pelo Parecer Técnico da Segurança do Trabalho. Este pagamento será feito com data retroativa à 20 de junho de 2024, data do parecer.

Importante mencionar que após mudança da Policlínica para UPA (Unidade de Pronto Atendimento) será feito nova avaliação das condições de trabalho e consequente reavaliação das insalubridades.

Sem mais para o momento, nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,



Documento assinado digitalmente
ELISA CLAUDIA LOPES
Data: 18/07/2024 12:41:55-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

Elisa Cláudia Lopes

Secretaria Municipal de Administração

Rua Benjamin Granha Senra, 315, Progresso – Fone : (31) 99239.2938
E-mail: administracao@conselheirolafaiete.mg.gov.br
CEP 36402-021 Conselheiro Lafaiete/MG



Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete
ESTADO DE MINAS GERAIS

233
REQUÉRIMENTO N° /2024

EXPEDEIENTE
2024.1

Exmo. O Sr. Presidente da Câmara Municipal,

A Vereadora infra-assinada, nos termos do art.196, inciso I, do Regimento Interno, requer, ouvida a Casa, que seja encaminhado ao Gabinete do Prefeito Mario Marcus, solicitando informações acerca da resposta ao requerimento nº 341/2023, sendo elas:

- * Em resposta ao requerimento nº 341/2023, foi informado que os servidores que exercem a função de auxiliar administrativo – setores recepção e transporte de exames lotados na Policlínica deveriam ser remunerados com o adicional de insalubridade. Todavia, há informações de que este pagamento não vem sendo feito, portanto, questiona se de fato não houve o pagamento de insalubridade para esta função. Caso positivo, por qual motivo?
- * O pagamento da insalubridade será retroativo aos meses não pagos, porém, devidos?
- * Quando será efetivamente paga a insalubridade para estes servidores?
- * Considerando que os vigias lotados na Policlínica estão no mesmo ambiente onde a função de auxiliar administrativo é desempenhada, questiona-se por qual motivo não recebem insalubridade ou periculosidade? Há perspectiva para pagamento?

SALA DAS SESSÕES 05 DE JUNHO DE 2024

VEREADORA DAMIRES RINARLLY OLIVEIRA PINTO



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SEGURANÇA DO TRABALHO

Conselheiro Lafaiete, 20 de junho de 2024.

Ofício 046-SST-SMA-2024

Ao Recursos Humanos - Administração.

Secretaria Municipal de Administração.

Assunto: Adicional de Insalubridade para os Servidores lotados na Policlínica Municipal.

PARECER TÉCNICO

Conforme solicitado pelo setor de recursos humanos, fizemos vistoria técnica nas instalações da Policlínica Municipal, para avaliar as condições de insalubridade, nos dias 02 de abril, 13 e 17 de junho de 2024, acompanhados pelas servidoras Katia Cristina Dias e Sheila Beatriz da Silva Raimundo Tolentino.

Atualmente estão lotados na Policlínica municipal 228 servidores nas funções assistente social, auxiliar de enfermagem, auxiliar administrativo, auxiliar de laboratório, auxiliar de obras, bioquímico, chefe de seção, enfermeiro, farmacêutico bioquímico, fisioterapeuta, medico, motorista, técnico de laboratório, técnico de enfermagem e vigia, que trabalham em turno 12 por 36 horas e atendem a um público médio diário de 200 pacientes.

O espaço físico e arquitetônico da Policlínica Municipal é inadequado para os procedimentos médicos e atendimento à população atual, formando um aglomerado geral de servidores, pacientes e visitantes/acompanhantes, com locais improvisados (como exemplo a sala para coleta de materiais e de descanso), pacientes isolados sem a devida separação física, sala de expurgo com livre acesso, etc. Desta forma, todo o ambiente interno da Policlínica Municipal expõe os servidores a contato permanente com riscos biológicos como microrganismos, vírus, bactérias, protozoários, bacilos e etc., tornando todo o ambiente insalubre.

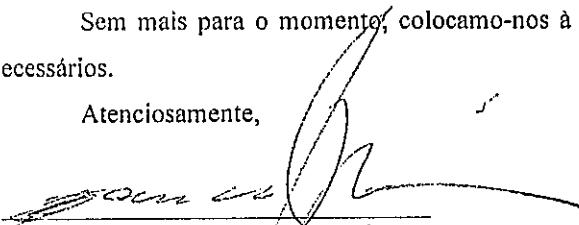
Conforme a Norma Regulamentadora 15 e seus anexos da Portaria 3214/78 do Ministério do Trabalho, atividade exposta a agentes biológicos configura o direito ao recebimento do adicional de insalubridade.

Desta forma, enquanto permanecer as condições encontradas e relatadas acima, é devido o pagamento do adicional de insalubridade, em grau médio de 20%, para todos os servidores lotados na Policlínica Municipal.

Este é o parecer.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer outros esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,


Eduardo Ferreira Gomes
Engenheiro de Segurança do Trabalho
CREA 40.270/D
Setor de Segurança do Trabalho
Secretaria Municipal de Administração


Rosilene Tavares de Miranda
Técnica de Segurança do Trabalho
MTE/MG 005321.0
Setor de Segurança do Trabalho
Secretaria Municipal de Administração

	LTCAT LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO		<i>Página 216 de 227</i>
			<i>Elaboração 01/2023</i>

GHE – 09.2 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

SETOR: POLICLÍNICA MUNICIPAL

CARGO	RISCOS IDENTIFICADOS	TIPO DE EXPOSIÇÃO	APOSENTADORIA ESPECIAL	AVALIAÇÃO QUANTITATIVA / QUALITATIVA	AVALIAÇÃO DE INSALUBRIDADE
ASSISTENTE SOCIAL	Ruido 69,85 dB (A) Q5 77,47 dB (A) Q3	Habitual e Intermítente	NÃO	Não há exposição a outros agentes previstos na Portaria nº. 3214/78 MTb, NR 15 e anexos, que possam transmitir insalubridade ao funcionário.	Não há exposição a outros agentes previstos na Portaria nº. 3214/78 MTb, NR 15 e anexos, que possam transmitir insalubridade ao funcionário.
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	Ruido 69,85 dB (A) Q5 77,47 dB (A) Q3	Habitual e Intermítente	SIM	O Auxiliar de enfermagem está exposto a substâncias (Hipoclorito de sódio, Álcool etílico, neutralizante e desnaturante, Glutaral não contempladas na NR 15 e seus anexos, e também está exposto a agentes biológicos tais como: microrganismos, vírus, bactérias, protozoários, bacilos e etc. previstos na portaria 3214/78 MTb, NR 15 Anexo 14. GRAU MÉDIO 20 %	De acordo com a portaria 3214/78 MTb, NR 15 as atividades que exponham trabalhadores a riscos biológicos pelo contato permanente com paciente, previstos no anexo 14, são consideradas insalubres em grau médio devem ser remuneradas com o adicional de Insalubridade. GRAU MÉDIO 20 %
	Agente Biológico Anexo 14 da NR 15				

	LTCAT LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO		Página 218 de 227
			Elaboração 01/2023

GHE – 09.2 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

SETOR: POLICLÍNICA MUNICIPAL

CARGO	RISCOS IDENTIFICADOS	TIPO DE EXPOSIÇÃO	APOSENTADORIA ESPECIAL	AVALIAÇÃO QUANTITATIVA / QUALITATIVA	AVALIAÇÃO DE INSALUBRIDADE
AUXILIAR ADMINISTRATIVO SAME FARMACIA SUS FÁCIL EPIDEMIOLOGIA CCIH- COMISSÃO DE CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR	Ruído 69,85 dB (A) Q5 77,47 dB (A) Q3	Habitual e Intemittente	NÃO	Não há exposição a outros agentes previstos na Portaria nº. 3214/78 MTb, NR 15 e anexos, que possam transmitir insalubridade ao funcionário.	Não há exposição a outros agentes previstos na Portaria nº. 3214/78 MTb, NR 15 e anexos, que possam transmitir insalubridade ao funcionário.

	LTCAT LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO	 Prefeitura Municipal de Conselheiro Lafaiete	Página 217 de 227
			Elaboração 01/2023

GHE – 09.2 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

SETOR: POLICLÍNICA MUNICIPAL

CARGO	RISCOS IDENTIFICADOS	TIPO DE EXPOSIÇÃO	APOSENTADORIA ESPECIAL	AVALIAÇÃO QUANTITATIVA / QUALITATIVA	AVALIAÇÃO DE INSALUBRIDADE
AUXILIAR LABORATORIO	Ruído 69,85 dB (A) Q5 77,47 dB (A) Q3	Habitual e Intermitente	SIM	O Auxiliar de Laboratório no exercício de suas atividades está exposto a agentes biológicos tais como: microrganismos, vírus, bactérias, protozoários, bacilos e etc. previstos na portaria 3214/78 MTb, NR 15 Anexo 14. GRAU MÉDIO 20 %	De acordo com a portaria 3214/78 MTb, NR 15 as atividades que exponham trabalhadores a riscos biológicos pelo contato permanente com paciente, previstos no anexo 14, são consideradas insalubres em grau médio devem ser remuneradas com o adicional de Insalubridade. GRAU MÉDIO 20 %
	Agente Biológico Anexo 14 da NR 15				
AUXILIAR ADMINISTRATIVO RECEPÇÃO	Ruído 69,85 dB (A) Q5 77,47 dB (A) Q3	Habitual e Intermitente	SIM	O Auxiliar Administrativo - Recepção, no exercício de sua atividade está exposto a agentes biológicos, como: vírus, bactérias, protozoários, microrganismos, bacilos previstos na NR 15 Anexo 14. GRAU MÉDIO 20 %	De acordo com a portaria 3214/78 MTb, NR 15 as atividades que exponham trabalhadores a riscos biológicos pelo contato permanente com paciente, portadores de doenças infecto-contagiosas previstos no anexo 14, são consideradas insalubres em grau médio devem ser remuneradas com o adicional de Insalubridade. GRAU MÉDIO 20 %
	Agente Biológico Anexo 14 da NR 15				
AUXILIAR ADMINISTRATIVO RECEPÇÃO TRANSPORTE DE EXAMES	Ruído 69,85 dB (A) Q5 77,47 dB (A) Q3	Habitual e Intermitente	SIM	O Auxiliar Administrativo - Recepção - Transporte de Exames, no exercício de sua atividade está exposto a agentes biológicos, como: vírus, bactérias, protozoários, microrganismos, bacilos previstos na NR 15 Anexo 14. GRAU MÉDIO 20 %	De acordo com a portaria 3214/78 MTb, NR 15 as atividades que exponham trabalhadores a riscos biológicos pelo contato permanente com paciente, portadores de doenças infecto-contagiosas previstos no anexo 14, são consideradas insalubres em grau médio devem ser remuneradas com o adicional de Insalubridade. GRAU MÉDIO 20 %
	Agente Biológico Anexo 14 da NR 15				

Rua Oliveira 213 / 501 – Cruzeiro – Belo Horizonte – MG Contato: (31) 98470-2281 –

e-mail: allavaliacoesambientais@gmail.com

Site: www.allavaliacoesambientais.com.br



GHE – 09.2 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

SETOR: POLICLÍNICA MUNICIPAL

CARGO	RISCOS IDENTIFICADOS	TIPO DE EXPOSIÇÃO	APOSENTADORIA ESPECIAL	AVALIAÇÃO QUANTITATIVA/ QUALITATIVA	AVALIAÇÃO DE INSALUBRIDADE
AUXILIAR DE OBRAS E SERVIÇOS	Ruído 69,85 dB (A) Q5 77,47 dB (A) Q3	Habitual e Intermitente	SIM	<p>O Auxiliar de Obras e Serviços (Limpeza) no exercício de suas atividades está exposto a substâncias que contém álcalis cáusticos, porém a NR-15 versa sobre o contato com álcalis cáusticos somente no seu estado bruto, durante a sua produção, excluindo-se produtos de limpeza ou outras substâncias em que estejam diluídos.</p> <p>O Auxiliar de Obras e Serviços (Limpeza) no exercício de sua atividade está exposto a agentes biológicos pela limpeza de banheiros e coleta de lixo, tais como: fungos, bactérias, protozoários, microrganismos, bacilos, previstos na NR 15 Anexo 14.</p> <p>GRAU MÁXIMO 40%</p>	<p>De acordo com a portaria 3214/78 MTb, NR 15 Anexo O Auxiliar de Obras e Serviços (Limpeza) no exercício de sua atividade está exposto a agentes biológicos pela limpeza e coleta de lixo, tais como: fungos, bactérias, protozoários, microrganismos, bacilos, previstos na NR 15 Anexo 14.</p> <p>Conforme Portaria do MTE nº 3.214/78 a respectiva coleta de lixo, enseja o pagamento de adicional de insalubridade em grau máximo, 40%, incidindo o disposto no Anexo 14 da NR-15</p> <p>GRAU MÁXIMO 40%</p>
	Agente Biológico Anexo 14 da NR 15				
BIOQUÍMICO FARMACIA	Ruído 69,85 dB (A) Q5 77,47 dB (A) Q3	Habitual e Intermitente	NÃO	<p>Não há exposição a outros agentes previstos na Portaria nº. 3214/78 MTb, NR 15 e anexos, que possam transmitir insalubridade ao funcionário.</p>	<p>Não há exposição a outros agentes previstos na Portaria nº. 3214/78 MTb, NR 15 e anexos, que possam transmitir insalubridade ao funcionário.</p>



GHE – 09.2 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

SETOR: POLICLÍNICA MUNICIPAL

CARGO	RISCOS IDENTIFICADOS	TIPO DE EXPOSIÇÃO	APOSENTADORIA ESPECIAL	AVALIAÇÃO QUANTITATIVA / QUALITATIVA	AVALIAÇÃO DE INSALUBRIDADE
BIOQUIMICO LABORATORIO	Ruído 69,85 dB (A) Q5 77,47 dB (A) Q3	Habitual e Intermitente	SIM	O Bioquímico (Laboratório) no exercício de suas atividades está exposto a agentes biológicos tais como: microrganismos, vírus, bactérias, protozoários, bacilos e etc. previstos na portaria 3214/78 MTb, NR 15 Anexo 14. GRAU MÉDIO 20 %	De acordo com a portaria 3214/78 MTb, NR 15 as atividades que exponham trabalhadores a riscos biológicos pelo contato permanente com paciente, previstos no anexo 14, são consideradas insalubres em grau médio devem ser remuneradas com o adicional de Insalubridade. GRAU MÉDIO 20 %
	Agente Biológico Anexo 14 Da Nr 15 – Avaliação Qualitativa				
CHEFE DE SEÇÃO	Ruído 69,85 dB (A) Q5 77,47 dB (A) Q3	Habitual e Intermitente	NÃO	Não há exposição a outros agentes previstos na Portaria nº. 3214/78 MTb, NR 15 e anexos, que possam transmitir insalubridade ao funcionário.	Não há exposição a outros agentes previstos na Portaria nº. 3214/78 MTb, NR 15 e anexos, que possam transmitir insalubridade ao funcionário.
DIRETOR DE DEPARTAMENTO	Ruído 69,85 dB (A) Q5 77,47 dB (A) Q3	Habitual e Intermitente	NÃO	Não há exposição a outros agentes previstos na Portaria nº. 3214/78 MTb, NR 15 e anexos, que possam transmitir insalubridade ao funcionário.	Não há exposição a outros agentes previstos na Portaria nº. 3214/78 MTb, NR 15 e anexos, que possam transmitir insalubridade ao funcionário.

	LTCAT LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO		Página 221 de 227
			Elaboração 01/2023

GHE – 09.2 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

SETOR: POLICLÍNICA MUNICIPAL

CARGO	RISCOS IDENTIFICADOS	TIPO DE EXPOSIÇÃO	APOSENTADORIA ESPECIAL	AVALIAÇÃO QUANTITATIVA/ QUALITATIVA	AVALIAÇÃO DE INSALUBRIDADE
ENFERMEIRO	Ruído 69,85 dB (A) Q5 77,47 dB (A) Q3	Habitual e Intermitente	SIM	<p>O Enfermeiro no exercício de sua atividade está exposto a agentes biológicos pelo contato permanente com paciente, previstos na NR 15 Anexo 14.</p> <p>GRAU MÉDIO 20 %</p>	<p>De acordo com a portaria 3214/78 MTb, NR 15 as atividades que exponham trabalhadores a riscos biológicos pelo contato permanente com paciente, previstos no anexo 14, são consideradas insalubres em grau médio devem ser remuneradas com o adicional de Insalubridade.</p> <p>GRAU MÉDIO 20 %</p>
	Agente Biológico Anexo 14 da NR 15				
FARMACEUTICO FARMACIA	Ruído 69,85 dB (A) Q5 77,47 dB (A) Q3	Habitual e Intermitente	NÃO	Não há exposição a outros agentes previstos na Portaria nº. 3214/78 MTb, NR 15 e anexos, que possam transmitir insalubridade ao funcionário.	Não há exposição a outros agentes previstos na Portaria nº. 3214/78 MTb, NR 15 e anexos, que possam transmitir insalubridade ao funcionário.

	LTCAT LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO		Página 222 de 227
Prefeitura Municipal de Conselheiro Lafaiete			Elaboração 01/2023

GHE – 09.2 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

SETOR: POLICLÍNICA MUNICIPAL

CARGO	RISCOS IDENTIFICADOS	TIPO DE EXPOSIÇÃO	APOSENTADORIA ESPECIAL	AVALIAÇÃO QUANTITATIVA / QUALITATIVA	AVALIAÇÃO DE INSALUBRIDADE
FARMACEUTICO-BIOQUIMICO FARMACIA	Ruído 69,85 dB (A) Q5 77,47 dB (A) Q3	Habitual e Intermítente	NÃO	Não há exposição a outros agentes previstos na Portaria nº. 3214/78 MTb, NR 15 e anexos, que possam transmitir insalubridade ao funcionário.	Não há exposição a outros agentes previstos na Portaria nº. 3214/78 MTb, NR 15 e anexos, que possam transmitir insalubridade ao funcionário.
FARMACEUTICO-BIOQUIMICO LABORATORIO	Ruído 69,85 dB (A) Q5 77,47 dB (A) Q3	Habitual e Intermítente	SIM	<p>O Farmacêutico-Bioquímico no exercício de suas atividades está exposto a agentes biológicos tais como: microrganismos, vírus, bactérias, protozoários, bacilos e etc. previstos na portaria 3214/78 MTb, NR 15 Anexo 14.</p> <p>GRAU MÉDIO 20 %</p>	<p>De acordo com a portaria 3214/78 MTb, NR 15 as atividades que exponham trabalhadores a riscos biológicos pelo contato permanente com paciente, previstos no anexo 14, são consideradas insalubres em grau médio devem ser remuneradas com o adicional de Insalubridade.</p> <p>GRAU MÉDIO 20 %</p>
	Agente Biológico Anexo 14 da NR 15				
GERENTE	Ruído 69,85 dB (A) Q5 77,47 dB (A) Q3	Habitual e Intermítente	NÃO	Não há exposição a outros agentes previstos na Portaria nº. 3214/78 MTb, NR 15 e anexos, que possam transmitir insalubridade ao funcionário.	Não há exposição a outros agentes previstos na Portaria nº. 3214/78 MTb, NR 15 e anexos, que possam transmitir insalubridade ao funcionário.



GHE – 09.2 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

SETOR: POLICLÍNICA MUNICIPAL

CARGO	RISCOS IDENTIFICADOS	TIPO DE EXPOSIÇÃO	APOSENTADORIA ESPECIAL	AVALIAÇÃO QUANTITATIVA/ QUALITATIVA	AVALIAÇÃO DE INSALUBRIDADE
TECNICO LABORATORIO	Ruído 69,85 dB (A) Q5 77,47 dB (A) Q3	Habitual e Intermitente	SIM	O Técnico de Laboratório no exercício de suas atividades está exposto a agentes biológicos tais como: microrganismos, vírus, bactérias, protozoários, bacilos e etc. previstos na portaria 3214/78 MTb, NR 15 Anexo 14 GRAU MÉDIO 20%	De acordo com a portaria 3214/78 MTb, NR 15 as atividades que exponham trabalhadores a riscos biológicos pelo contato permanente com paciente, previstos no anexo 14, são consideradas insalubres em grau médio devem ser remuneradas com o adicional de Insalubridade. GRAU MÉDIO 20%
	Agente Biológico Anexo 14 da NR 15				
TECNICO EM ENFERMAGEM	Ruído 69,85 dB (A) Q5 77,47 dB (A) Q3	Habitual e Intermitente	SIM	O Técnico de Enfermagem no exercício de sua atividade está exposto a agentes biológicos, como: vírus, bactérias, protozoários, microrganismos, bacilos previstos na NR 15 Anexo 14. GRAU MÉDIO 20%	De acordo com a portaria 3214/78 MTb, NR 15 as atividades que exponham trabalhadores a riscos biológicos pelo contato permanente com paciente, previstos no anexo 14, são consideradas insalubres em grau médio devem ser remuneradas com o adicional de Insalubridade. GRAU MÉDIO 20%
	Agente Biológico Anexo 14 da NR 15				
VIGIA	Ruído 69,85 dB (A) Q5 77,47 dB (A) Q3	Habitual e Intermitente	NÃO S	Não há exposição a outros agentes previstos na Portaria nº. 3214/78 MTb, NR 15 e anexos, que possam transmitir insalubridade ao funcionário.	Não há exposição a outros agentes previstos na Portaria nº. 3214/78 MTb, NR 15 e anexos, que possam transmitir insalubridade ao funcionário.